



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

DECRETO Nº 003/2013

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Campos Belos, usando a competência que lhe confere da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 003/2013, da Câmara Municipal de Campos Belos, tem como objeto aquisição de bens móveis e micros computadores destinados a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, que não houve a devida publicação do resumo do edital em dois jornais.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Processo Licitatório n. 003/2013 modalidade Pregão Presencial n. 003/2013 da Câmara Municipal de Campos Belos, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Campos Belos, 12 de Junho de 2013.

MARCIO CARDOSO VALENTE

Presidente da Câmara Municipal

Este decreto foi publicado na
Presente data.